

PORTARIA Nº 601/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e Resolução nº 001/2009/CPJ, de 1º de junho de 2009;

Considerando a solicitação do 9ª Promotor de Justiça da Capital, nos termos do E-doc nº 07010349632202051;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **VINÍCIUS DE OLIVEIRA E SILVA**, para em conjunto com o 9º Promotor de Justiça da Capital, **EDSON AZAMBUJA**, atuar no acompanhamento e/ou apuração das Ações abaixo elencadas, acompanhando o feito até seus ulteriores termos:

- 1- Ação de Improbidade Administrativa nº 0021842-82.2014.827.2729;
- 2 - Ação de Improbidade Administrativa nº 0021831-53.2014.827.2729;
- 3 - Ação de Improbidade Administrativa nº 0021793-41.2014.8.27.2729;
- 4 - Ação de Improbidade Administrativa nº 0021788-19.2014.827.2729;
- 5 - Ação de Improbidade Administrativa nº 0022105-17.2014.827.2729;
- 6 - Ação de Improbidade Administrativa nº 0021783-94.2014.827.2729;
- 7 - Ação de Improbidade Administrativa nº 0021641-90.2014.8.27.2729;
- 8 - Ação de Improbidade Administrativa nº 0021778-72.2014.827.2729;
- 9 - Ação de Improbidade Administrativa nº 0021766-58.2014.827.2729;
- 10 - Ação de Improbidade Administrativa nº 0021753-59.2014.827.2729;
- 11 - Ação de Improbidade Administrativa nº 0021750-07.2014.827.2729;
- 12 - Ação de Improbidade Administrativa nº 0021730-16.2014.827.2729;
- 13 - Ação de Improbidade Administrativa nº 0021869-65.2014.827.2729;
- 14 - Ação de Improbidade Administrativa nº 0021738-90.2014.827.2729;
- 15 - Ação de Improbidade Administrativa nº 0021721-54.2014.827.2729.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de julho de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça